

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA NOIRA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10-000 por anno, 5-000 por semestre, e 2-000 por trimestre. Em caso de publicação politica, os assignados terão a gratia, e o resto como se conveniennom as publicações que não tem assignados ser a preço de custo. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores: devendo vir em feuilhas responsaveis, e por escripturas, e assignado a assumpto particular.

ANNO V.

Therzina. — Subscrição de 12 de Março de 1870.

N.º 121

A IMPRENSA.

Therzina, 9 de Março de 1870.

A « Reforma » do mez de Janeiro occupou-se em diversos numeros dos negocios desta provincia.

Publicando a denuncia, que a assembléa provincial dirigio ao supremo tribunal de justiça, contra o ex-vice-presidente Dr. Simplicio de Souza Mendes, a illustre redacção da « Reforma » transcreveu todos os pareceres, que a commissão de pederes da mesma assembléa deu acerca de diversas leis, que o velho Theotonio devolveu sem sancção.

A assembléa provincial do Piahy está sobejo vingada das torpes affrontas que os amigos do Dr. Simplicio, e elle lhe tem atrahido, seus actos tem sido levados a apreciação publica, acompanhados de luvores e de animação pelo illustrada redacção de um orgão muito autorisado na imprensa do imperio.

Daremos aos leitores alguns excerptos do quanto a « Reforma » disse com relação ao Piahy:

« Os liberaes do Piahy embalde queixavam-se dos desatinos do vice-presidente, que fôra incumbido das designações dos deputados. Depois os escandalos foram patenteados no senado com tanta eloquencia, que o Sr barão de Cotegipe, n'um d'aquelles seus momentos de franqueza, não pôde deixar de reconhecer a justiça da opposição. »

« E a digna assembléa provincial acabou agora de lançar a maior luz sobre aquella iniqua e selvagem administração. Ninguém mais tem o despudor de pretender justificá-la. »

« Continta a benemerita assembléa provincial do Piahy a mostrar-se digna de um paiz livre. Depois de denunciar o façanhoso vice-presidente que de violação em violação das leis chegou até a revogar o acto adicional, a benemerita assembléa clarou, grave e juridicamente em pareceres elargos e bem lançados, os actos do mesmo réo atentador das leis provinciais e os motivos allegados por elle para negar sancção a projectos que lhe haviam sido endereçados. E concluiu logicamente resolvendo denunciar o pelos atentados, e tornar a adoptar os projectos não sancionados. »

« A assembléa, com plena consciencia de seus direitos, affirmou-os n'aquelles pareceres e resoluções. »

« Além d'isto, dirigiu uma representação ao actual presidente sobre os abusos e violencias praticados por seus antecessores, pedindo a reparação das injustiças em desaffronta ás leis postergadas. »

« Em outro lugar desta folha iremos transcrevendo aquelles trabalhos, que merecem ser conhecidos por todas as provincias que não querem ser convertidas em pachalicos de uma absurda centralisação. »

« Por mais que façam os Metterniks conservadores, as provincias hão de comprehender que não podem medrar de qualquer agente de eleições puder annular a unica instituição livre que ellas tem ou podem ter no dia em que o quizerem. »

Nos n.ºs 15, 16, 17, 18, e 20 transcreveu a « Reforma » os diversos pareceres da commissão de pederes da assembléa provincial sobre as leis a que o vice-presidente coronel Theotonio negou sancção.

No n.º 46 de 22 de janeiro lê-se o seguinte extrahido do Herald folha dos Estados-Unidos:

« A outra reclamação é relativa á prisão de um irlandez, que emigram de New-York, o qual em estado de embriaguez proferiu palavras ameagadoras com referencia a uma pessoa, cujos annuaes destruiu as suas botatas. Conforme o costume brasileiro elle esteve preso cerca de trez mezes antes que os magistrados decidissem não haver crime, o que deveria ser feito n'uma quinzena. O governo responde que elle foi tratado exactamente como seria um brasileiro em iguaes circumstancias, porém o ministro inglez parece não considerar a liberdade de um irlandez tão depreciada como a de um brasileiro (que actualmente não tem cotação, como se acala de ver no Piahy, onde uma autoridade policial floz na cidade de Terzina e applicou-lhe 500 agoras, sem assignar para provar-lhe que era um estrangeiro) e em consequencia pede indemnisação por essa tão prolongada hospedagem da cadeia brasileira. »

O conselheiro Christiano B. Ottoni e a assembléa do Piahy.

Illm. e Exm. Sr.—Tudo a honra de passar ás mãos de V. Exe. o documento incluso, contendo uma homenagem á illustrada assembléa, de que é V. Exe. digno 1.º secretario, e que V. Exe. diga por bem apresentá-lo a mesma assembléa.

Acolhão V. Exe. e seus collegas a expressão da minha elevada consideração e respeito.

Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1870.

Illm. e Exm. Sr. David Moreira Caldas, 1.º secretario da assembléa legislativa da provincia do Piahy.

Christiano Benedicto Ottoni.

Illm.º e Exm.º Srs.—A manifestação da illustrada assembléa provincial do Piahy em honra da memoria do fallecido senador Theophilo Ottoni, outorgando a sua familia a mais elevada distincção, encerra ao mesmo tempo alto alcance politico, demonstrando aos homens publicos q' a nação nunca deixa de apreciar devidamente os cidadãos, que promovem os seus interesses, e se dedicão ao seu serviço.

Cresce de ponto o valor desta manifestação, partindo da Assembléa provincial do Piahy, que tem primado por sua illustração, e pela energia com que defende os direitos de seus comprovincianos, e procura conter as autoridades na orbita de suas attribuições.

O abaixo assignado, hoje o decano e chefe da familia Ottoni, rende em nome della as mais respeitadas homenagens á nobre assembléa provincial do Piahy.

E como cidadão brasileiro, sem ter a pretensão de poder substituir condignamente a T. Ottoni na vida politica do paiz, assevera com tudo q' se inspira nos exemplos d'elle, e empregará todos os esforços de q' for capaz para tornar-se digno da confiança de seus concidadãos, e da honra que a provincia do Piahy, por seus illustres representantes acaba de outorgar-lhe.

Do partido de Conservadores, e a sua nobre assembléa legislativa.

Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1870.

Illm.º e Exm.º Srs. Presidente, Secretarios, e mais membros da assembléa legislativa da provincia do Piahy.

Christiano Benedicto Ottoni.

A illustrada redacção da « Actualidade » da provincia de Maranhão, e os conservadores do Piahy.

Agradeço a honra e cordão de ao illustre escriptor da « Actualidade » para a publicação da provincia do Maranhão, e a honra de ser o fundador da escola conservadora, as benignas expressões que no seu n.º 32 de 4 de fevereiro dispensou ao partido liberal do Piahy, e a honra que nos fez transcrever, para as columnas de sua importante gazeta, alguns topicos de publicações nossas, nos é muito honroso o illustrar as paginas do nosso periodico com a seguinte transcripção:

« Que contraste! »

« No Piahy, o partido liberal, reconhecendo a boa fé e lealdade do presidente conservador é quem o cerca de consideração e prestigio pelos seus actos de justiça e rectidão. . . . »

« Os conservadores romperam formalmente com o presidente da provincia, mas protestaram, desde logo, que a opposição não ha de ser caprichosa e violenta. »

« Sentimos bastante esse grave acontecimento, que hade trazer consequências extranheiras, se por ventura for certo, e mo se diz, que o movimento se não limitou ao recinto da capital, mas que também estendeu-se pelas municipalidades do interior. »

« Seja-nos permitido exibir nossas impressões do momento pela leitura das fórnas que temos presente, sem a mais leve intenção de offender ou prejudicar á quem quer que seja. »

« Pela simples apreciação do artigo que abaixo transcrevemos, reconhecerá—quem estiver calmo, alheio ás paixões, intrigas e resentimentos locais—que infeliz e fatalmente os nossos correligionarios do Piahy foram injustos para com o Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, e que arrastados por ruinosa prevenção, não sauboram comprehender e aquilatar as vistas largas e elevadas do novo administrador, que—desejando antes de tudo—governar por si, entendeu dever cercar-se de vencidos e vencidos, collocar-se no centro das opinões, para distribuir justiça á todos e favores aos amigos, pela consciencia absoluta em que está, e não se lhe pode levar a mal, de que um presidente de provincia não é um chefe de partido. »

« Pretenderem os conservadores do Piahy, que o Sr. doutor Luiz Antonio Vieira da Silva em vez de affugar a uns, e agradecer a outros, enbotasse de seu palacio os liberaes, como Christo enbotava os publicanos do templo de Jerusalem, é cousa inqualificavel, é uma exigencia que nenhum partido faz senão no estado anormal e convulsivo da sociedade. . . . »

« Esse pensamento, por si só, revela—rancores, paixões e odios profundos, sufficientes para o aniquilamento de uma geração inteira. . . . »

« Como telefonamos voltar a nos limitamos por agora, a considerações, lueidas ao correio. »

Nos os liberaes nos damos por com o juizo que os proprios illustres de outras provincias e dos seus correligionarios do Piahy lo goso do poder confiado aos vobos e celebre Dr. Simplicio, que a cadeia de presidente em insti paixões e de odios.

PUBLICAÇÕES GER

Independencia 6 de de 1870.

Srs. Redactores.—No dia 26 de

bro proximo findo, reunirão-se nesta v. os electores designados desta e da Parochia de Príncipe Imperial, para designarem a 2.ª vez, que neste e no anno seguinte devem exercer as funções de deputado provincial. Votarão suppleentes em lugar de electores convocados, que não comparecerem, e os ditos suppleentes, que previamente convocados, não comparecerem, devião ser.

Quatro de repudiados tonio Fern em recon da parte

de janeiro desta freguesia, e a não só persuadida aos parentes dos em Marvão para elles parentes residentes neste termo recessos na eleição, como esere capital d'aquellas cartas chefes os reservados do Sr. Gomes de que falla Frei Patricio Ema, que cada na Imprensa.

Em lugar dos candidatos repião votados: o coronel Francisco Costa residente em Marvão; o Dr. Newton; o vigario Antonio Rica sobrinho deste bacharel Fructoso;

Parece que houve proposito n' dos 4 candidatos, especialmente n' del Antonio Fernandes, de quem o chefe Moraira, por que não tentados em substituição a estes sido na chapa organizada pelo gremio não hão de ser designados, por outros collegios, não serão votados que o coronel Antonio Fernandes d'estas recompensas, para com mai continuar a persuadir aos parentes a cedos em Marvão, para elles persu aos parentes residentes neste termo, e appareção em eleição. E' tambem be elle conheça amigos dedicados que te to termo, que sendo electores, com nem ao menos os seus votos lhe derã bora sua exclusão tenha sido imposita.

Causou por aqui grande prazer raes, a absolvição do Dr. Deolindo, da mais iniqua perseguição: o Dr. Gil, juiz que julgou a causa, é di maiores elogios por esse acto de ver justiça. E' o que vai calando aos liberaes, nesta situação calamitosa, e vessamos, é haver ainda juizes e lustrado Sr. Dr. Candido Gil, que penetrar-se da sublimidade do im cargo que lhe foi confiado embora se isso.

Kleber

Inscrição pública.

Se no *Jornal do Commercio* de 10 de Janeiro do corrente anno: relatório do ministerio do imperio do anno de 1869 encontra-se uma excellente e luminosa synopse do resultado dos exames geraes de preparapresentado pelo Exm. Sr. conselheiro Figueira de Mello, como presidente des-omes, ao Sr. ministro do imperio. Nesta synopse, os algarismos engenhosamente em diversas tabellas fallão de si mesmo, e a estatística, em lugar de ser um caos de numeros, tem vida e torna-se intelligivel. Esperavamos que o exemplo 1. Sr. Figueira de Mello seria aproveitado, e que o *Diario Official* daria ao uma synopse redigida segundo o mesmo modelo, que puzesse ao alcance de resultado dos ultimos exames geraes; mas, tendo esperado debalde até agora, s venia ao mesmo illustre estadista para aproveitarmos de suas idéas, e, sendo com outros algarismos os quadros imaginados e construidos por elle, pôs do publico factos que interessão a muitos, e que aliás ficarião como que se- nas colunas do *Diario Official*.

pedidos em tudo 1,475 exames; 2 examinandos forão approvados com distincplena e 637 simplesmente, em tudo 729 approvados; 746 forão reprovados restarão exames para os quaes se inscreverão. A relação das approvações incripções foi, pois, de 49,0% ou menos de metade; esta relação não foi a n todas as materias, como se vê do quadro seguinte:

AS.	Inscriptos.	Approvados.	Não approvados	Relação dos ap- provados aos inscriptos.	Relação dos não approvados aos inscriptos.
...	238	153	80	64%	34%
...	312	186	126	59%	40%
...	336	202	134	57%	43%
...	539	483	333	34%	66%

Os quadros seguintes mostrão a parte que os principaes collegios da corte tiverão neste re- to na totalidade como em cada uma das materias de exame.

1.º QUADRO.

COLLEGIOS.	Numero dos a- lunos do col- legio.	Exames pedidos.	APPROVADOS.			Relação dos ap- provados ao nu- mero de ins- criptos.	Relação dos ap- provados ao nu- mero de alu- nos.
			Por a- notas.	Simple- mente.	Somente.		
Fluminense.	200	243	21	113	137	57%	68%
des.	200	120	8	56	64	53%	32%
ca.	140	101	6	36	42	40%	30%
Alcantara	400	91	4	43	47	31%	12%
de Paula.	180	81	7	32	39	47%	22%
...	101	97	10	37	47	43%	46%
...	...	77	9	49	58	77%	59%
...	...	42	—	26	26	62%	7%
...	...	21	6	13	19	58%	8%
...	...	42	1	19	20	45%	13%
...	200	45	—	13	13	24%	7%

2.º QUADRO.

COLLEGIOS.	APPROVADOS LI.			
	Latim.	Portuguez.	Inglez.	Francuez.
Chinense	23	11	20	28
des.	45	19	19	11
...	7	20	8	7
...	5	25	9	8
...	11	4	10	11
...	12	9	17	9
Botafogo	6	—	32	17
de Alcantara	43	—	7	9
de Paula	6	—	6	9
...	6	—	8	6
...	2	6	3	2

AO PUBLICO.

Marvão, 14 de fevereiro de 1870.

Pianhy » n.º 115, vem o celebra- r. Miguel José Cardoso, com uma dia- outra mim, em que a malignidade, a e insinuações malevolas correm s com a calumnia e a injuria. Sr. Miguel se houvesse limitado a a actualidade ja o encontrou no seu do feridendo; nada lhe responderia, tando-me com remettel-o ao desprezo to votados os leprosos aos quaes rariados equiparados os feriden- tendo S. S. recorrido ao sarcasmo, le discussão que lhe é peculiar, com y redicularisar-me, não posso deixar plica, a replica com que tão cele- bersonagem veio á sua outra dia- erta no « Pianhy » n. 95, e que á minha contrariedade publicada deste jornal, e o farei o mais ossivel.

Esse escripto assignado pelo Sr. tuou em meu espirito, que o fim é subir mais no glorioso caminho

da celebridade; e para logo recordei-me do que disse um moderno escriptor: *Que zero não querendo andar nu, vestio-se de vaidade!*

Pois que! S. S. que nasceu e creou-se liberal; que refez-se conservador; que foi vivendo depois como nascido havia; chegando a engordar como ligueiro, pôde exelhecer como refex, sempre acovelito lo por qual- quer partido, e exprou-me que quizesse en- velhecer como nasci!

E' muito egoismo! S. S. não querendo para os outros o que pretende para si, feita ao preceito do Decalogo.

Este Sr. Miguel não tem caridade com o proximo!...

Para que trouxe á balha a minha chora- deira! Se chorei é porque sou muito fra- calhão! Nem todos tem a valentia d'entrar n'um ruge ruge em occasião de eleição, e ficar em tal estado (de colera) que ainda depois de acalmado os animos, os proprios amigos recuão approximar-se-lhes pelo risco de serem incommodados, por causa dos ef- feitos (da ura) que lhes transuda pelo tubo intestinal!

E de mais, o fracação tem sua hora: lá vem um dia em q', para comparecer com os compareas vai-se a uma calaver ainda quente e arruma-se-lhe a derredura! e fica muito sobranceiro, e até capaz de pagar as costas!

Sr. Miguel, visto que S. S. diz que no meu escripto alludido, existem *invenções, insinuações maledicas, calumnias e injurias*. Ficamos uma coisa que deve satisfazer o publico: declare S. S. quaes as invectivas, insinuações, calumnias e injurias de que se queixa, que prometto-lhe, se é que o que eu disse se presta a duplo sentido, dizer as cousas pelo proprio nome; devendo tambem pôr em pratos limpos essa historia do *Arro- nio Pistola*, pois quem o *ajornou sabe até de cousas concernentes á Gongola catilada*, que é facto de fresca data; assim como a historia de *factos de raios*: concorda?

Sr. Miguel, homens ha, que não sendo puros perante sua consciencia, julgão-se immaculados perante a lei, e por isso fallão com certa *audacia*...

Sei que S. S. não faz caso de quanto dizer-se possa acerca das *suas peripetias politicas*, por que tem *patente de credito para todos os tempos*, e que não se deve extranhar no futuro *Messias do partido liberal do pequeno torrão que o vio nascer, e cuja demora é só em quanto cura as feridas, como conservador*: e é por isso que, reputando-me, S.S. disse apenas: *Fui eleito em 1863, e promovido a tenente coronel em 1864*.

Te-a razão o Sr. Miguel, se pela sua colossal fortuna, alta prosapia e importancia politica, considera-se *Senhor de todo mundo*, não tem que dar satisfações do seu procedimento.

Pode ter sido liberal até 1856; conservador e conselheiro até 1860; outra vez liberal até 1863; liberal ligueiro até 1865; conservador ligueiro até 1868, e, desde então — *conservador historico, cheio de frialdas!*

Diz S. S. *que eu tire a coragem de avançar que nunca mandei escoltas ás suas fazendas para capturar os seus vaqueiros e pessoas que suppunha suas protegidas, e para prova diz: em Agua azul e Santa floza os caminhos afundarão dellas (escoltas) passaram!*

Ora já se vio conza semelhante! Pois só porque as escoltas passavão por duas das fazendas de S. S. mandei escoltas prender os seus vaqueiros e pessoas que suppunha suas protegidas! Decida o publico sensato e imparcial. — Já disse que quando foi preso o vaqueiro do Sr. capitão Manoel Lourenço, de quem sou amigo, e cujo sobe chamar-se Nicolão, pela *diatriba* do Sr. Miguel estava na delegacia o meu amigo o Sr. capitão Jesuino José Cardoso, sobrinho do Sr. Miguel por achar-me auzento do termo, e se S. S. não provar o contrario deve applicar-se-lhe o que escreverão, e sua S. S. firmou com sua assignatura: *que maliciosamente inventa calumnias infames, adúltera e inverte a verdade*.

Afiango ao Sr. Miguel, q' quando disse q' as rezes brava tinham sido pegadas no coração da minha fazenda Cães, é que deste facto quem me deu noticia minuciosa foi pessoa cujo testemunho deve ser insuspeito á S. S. por que pode-se dizer que é de sua casa.

Quanto aos rumos da minha fazenda Cães, permita S. S. dizer-lhe que, acredito mais nos autos de demarcação que tenho em meu poder, do que na *palavra honrada* de quem quer que for.

O Sr. Miguel sabe que tenho em meo poder um bilhete seu, attendendo a demora que tem havido na acquisição das taboas que me emprestou, no que a p'hi ha difficul- dade: mas S. S. na falta de factos para es- crever contra mim, o ostentar *sua grandeza*, traz isto per aresto, o que por certo não me desacredita.

Gabriel de Ararjo Costa.

LOBISHOMEM.

Occupando-nos do seguinte facto não temos em mira outro fim, se não ver se con- seguimos ir desterrando certas patrañas e abusões tradicionais, dando a conhecer ao publico até que ponto chega a devassidão de um homem, que se diz encarregado da protecção dos desvalidos.

Houve um promotor publico, por alcunha o trapieiro da Bahia — que vivava lobishomem. O trapieiro, apra-efundado de sus- perstição do mal, que é a transformação da creatura humana, de mundo para sexto feira, em urta sem calor, ou lobishomem assustado em individuo, além de prolocutor umas rodas de Sam Gonçalo, para que no calor das ac drambas, surgindo das matas o bicho maléfico, de *avista* para dando patarozos nemora, que o burro da falada, todos fugissem apavoridos, e desgarrada do retentio ficasse aquella ovelha, que pelo lascivo animal finha sido d'ante mão seduzida, e saciar então os seus depravados de- zejos.

As taes rodas são formadas as noites nos suburbios do povoado, no terreiro bem espa- nado das choupanas e parca illuminação, com a vista de bosque, que a natureza offerece para os lados, ou em circumferencia, fican- do somente livre uma vereda aos que trans- sítam.

Reunidos os convivas trata-se do começo da luxuriosa dança transmitida dos barbaros e selvaticos tempos, e ainda nos nossos ser- ves tolerada contra o progresso, a moral e religião!

Fervet-apos — seguem symmetricamente homem e mulheres a um de fundado em for- ma de circulo, na presença da imagem do santo collocada na extremidade sobre uma mezinha ou caixa com duas velas brancas ace- zas, mettidas em garrafas, ao som da viola e rabeca destemperadas, bebendo-se, cantan- do-se, mexendo-se, fazendo-se toda sorte de tregeitos e movimentos indecentes, e a approxinarem-se a imagem dan-lhe uma umbigada em falso, e em cheio na rapariga que atraz vem *penhora-da*; e assim passa-se a noite e a vida folgada e mal-proza.

Eis resumidamente o que são as rodas de Sam Gonçalo, e a historia d'esse lobisho- mem, cujo lembrança mesmo agora aterro- risa a todos d'esta Villa, e para cuja tran- quillidade e moralidade publica, foi atirado pelo governo nas serras de Pedro 2.º mas consta-nos que o seu fadario ainda não se tendo quebrado corre, vagar por diferentes pontos da provincia, apparece-lo ora em Piracuruca, ora na Parahyba, ora em Va- lença, ora em Marvão & c.

Deos nos queira preservar de calamidades semelhantes, antes vultão sobre nos todas as pragas, que os antigos Egypcios soffrerão, do que avistarmos-nos com tam horrivel quanto execravel bpede, que, quando se re- veste da figura humana, só quer ouro e mais ouro, e, quando é lobishomem, meni- nas e mais meninas.

Licínio.

PARA O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA LER E APPRECIAR.

Marvão 25 de janeiro de 1870.

Ha dias que a população deste municipio vive em sobresaltos!

Os homens da classe jornalera estão di- vididos em dous grupos: um que anda em armas *empregado na caçada humana* que se está dando em certos e determinados lu- gares; o outro, e mais numeroso, embren- nhado, parte com medo dos inspectores de quarteirão, para não serem avisados, e parte pelo receio de se verem amarrados com cor- das! E isto justamente no tempo em que mais necessidade havia de não distrahir-se braços da nossa atrazadissima e mesquinha lavoura!

Não é o recrutamento que tem causado semelhante alarma: é o nome do recruta- dor, que por si só basta para infundir ter- ror!

Se o recrutamento estivesse confiado a um cidadão imparcial, passaria quasi desa- percebido; porque só tinham a receber-se aquelles, que estão no caso da lei para serem recrutados; mas desde que é o com- mandante superior Antonio Fernandes de Vasconcellos, quem manda ordens aos ins- pectores do Quarteirão de todos os angulos do municipio, para avisarem guardas nacio- naes, com infracção da lei, que devia pri- meiro q' ninguem zelar o seu cumprimento, por ser o official mais graduado d'essa mi-

Ação de venda.—Na forma do disposto no aviso de 25 de novembro de 1852, os senhores de escravos que abusão do direito que lhes confere a lei de castigos moderadamente são obrigados a vendellos. (Carotá, vede mecum forense pag 183.)

Os escravos Remaaldo e Evaristo do Sr. Clemente de Sousa Fortes, da villa da União, estão no caso de ser favorecidos por esse aviso.

Do Sr. Dr. chefe de policia que os teve em sua presença, que foi testemunha das cruzas por que elles teem passado, esperamos que seja cada medida no sentido de serem elles alliviados dos males que soffrem.

O exemplo será edificante para outros que teem a indole do Sr. Clemente Fortes.

Eleição de Picos.—O Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio mandou que no dia 24 deste mez fosse empossados, e entrassem no exercicio dos cargos de vereadores e juizes de paz dos Picos os cidadãos que foram eleitos na eleição de 6 do mez passado, conforme a doutrina do aviso de 13 de março de 1854.

—Resultado da eleição municipal dos Picos.

Table with 2 columns: Vereadores and Votos. Lists names like Tenente coronel Lourenço Pinheiro da Conceição (580) and others.

Qualificação... pessoa incompetente, porque o coronel Clementino, tendo sido eleito em 1864, e aceitado o posto de coronel comandante superior da guarda nacional em 1866, perdeu por isso o logar de juiz de paz, foi feita em grande segredo, e nem as listas forão affixadas na matriz, e menos enviadas ao juiz de paz em exercicio para manda-las publicar.

Em 22 de fevereiro o 2.º juiz de paz, o Sr. Martinho Borges Gonçalves, recebeu do commandante superior coronel Clementino, supposto 1.º juiz de paz, um officio datado de 19 dizendo-lhe que tendo no dia 2 completado-se os 30 dias do affixamento da lista de qualificação (!) na porta da matriz, cumpria-lhe presidir a junta de reclamação para decidir sobre quaesquer queixas ou reclamações.

O 2.º juiz de paz respondeu-lhe que recebendo um officio datado de 19 de fevereiro, quando o praso de 30 dias se havia findado no dia 2, como se via do mesmo officio, era um absurdo e um impossivel ir elle presidir a trabalhos que devião já ter tido logar.

O Sr. Martinho Borges Gonçalves representou ao Exm. Sr. presidente da provincia a respeito nos termos seguintes:

« Ilm. e Exm. Sr.—Vou levar ao conhecimento de V. Exc. as occurrencias que acabam de dar-se, em relação ao conselho de qualificação de votantes desta freguezia.

« No dia 22 do andante me foi entregue officio do 1.º juiz de paz que junto achava Exc., datado de 19, passando-me o de suas funcções para que eu presidera a junta em sua 2.ª reunião;

« Já V. Exc., diz o mesmo officio do affixamento das listas no dia 2 deste mez, entre a de qualificação em

vista da lei, ter começado na 3.ª domingo do mez proximo findo, ainda que neste mesmo dia houvesse concluido os seus trabalhos e affixado a lista, não havia o intervalo de 30 dias no dia 2 do corrente, intervalo que, segundo o art. 22 da lei n.º 387 de 19 de agosto de 1851, é indispensavel para a celebração da 2.ª sessão da junta. E certo porém, que semelhante lista nunca foi affixada, pois ou e muitos cidadãos as teem constantemente procurado; assim como tambem é certo que nunca me foi entregue a copia do alistamento deste districto, que em vista do art. 21 da mesma lei me devia ser remetida para que eu a fizesse publicar por edictaes, em consequencia de ser 2.º juiz de paz e ser este o 2.º anno da legislatura. Igualmente não me foi remetido com o citado officio do 1.º juiz de paz o livro da qualificação, que devia estar em seu poder, como determina o mesmo art. 21 ultima parte.

« No mesmo momento em que recebi esse officio, respondi nos termos que V. Exc. verá da copia junta e parti para esta fazenda, distante da villa 8 leguas, afim de aproveitar a ida do Dr. Firmino de Souza Martins, para essa capital, e por elle me dirigir logo a V. Exc., sciificando-lhe de todo o occorrido. Agora mesmo, acabamos de saber aqui que no dia 22, no tempo que eu recebia em minha fazenda e respondia o officio do 1.º juiz de paz, se reuniam na igreja matriz da villa dos Picos alguns individuos, dizendo que se achavam nos trabalhos da qualificação e que esperavam que eu alli comparecesse, porque havia sido avisado pelo 1.º juiz de paz. Já tendo decorrido 3 dias, não é possivel que eu tenha tempo de ir presidir semelhante trabalho.

« Agora está patente o mysterio que há em tudo isso. O 1.º juiz de paz estava doente e não podia concluir a sua obra; era mister que se procurasse um meio de arremediar-me da presidencia da junta, que me competia, afim de que não fosse quebrado o segredo inviolavel dos seus trabalhos. Eis, pois, a origem ou a causa de toda essa mystificação. Espero, porém, que V. Exc. tomando o expellido na devida consideração providenciará em ordem a que a lei seja respeitada.—Deos guarde a V. Exc.—Fazenda Buritysinho, 24 de fevereiro de 1870.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, M. D. presidente desta provincia.—O 2.º juiz de paz da freguezia dos Picos.—Martinho Borges Gonçalves.»

Confiamos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se dignará tomar as providencias precisas.

Qualificação de votantes.—A junta da freguezia de N. S. do Apparo attendeu as reclamações que lhe forão feitas.

A da freguezia de N. S. das Dóras, porém, não conheceu senão a mau pouco dos individuos que reclamarão. E não tendo outras razões para fundamentar os seus despachos diz que se intentou reclamação por pessoas já qualificadas, sem todavia mencionar um só nome em taes condições; e que muitos já erão mortos, fazendo menção do nome de José Reinaldo Junior, quando é certo que por elle não se reclamou, porque já é fallecido; e sim por José Reinaldo de Menezes, lavrador e proprietario, conhecido de alguns dos membros da junta, que foi quem andou a esmo, e tonta nos seus despachos; tanto que tendo-se em uma petição reclamado por diversos cidadãos a junta não leu toda petição; tendo-se replicado, ainda nessa occasião foi a junta tão miope que não encherou os ultimos nomes!

Independencia.—A qualificação de votantes correspondeu a confiança, ventade e expectativa do gremio!

Não foi qualificado um só liberal!!

Demissão e processo.—Foi mandado responsabilizar o inspector parochial da instrução publica de Jaicós, tenente-coronel Raimundo Jose de Carvalho e Souza; sendo demittido do cargo de promotor o seu filho.

Nomeação.—Foi nomeado para o cargo de promotor publico da comarca de Jaicós o distincto Sr. Dr. Firmino de Souza Martins, que já serviu esse cargo a contento de todos os habitantes da comarca.

Questão de liberdade.—Ilm. e Exm. Sr. Os abaixo assignados tendo por diversas vezes, traçado, no jornal « Imprensa », que redigem, da existencia de um individuo de nome Lino, no termo dos Picos, no poder do tenente coronel Arsenio Lopes dos Santos, como escravo, quando aliás foi elle affixado na pia baptismal, e não tendo sabido até o presente da expedição de providencia alguma acerca desse facto importante, offerecem a judicosa apreciação de V. Exc. os documentos juntos em publica forma, sob n.º 1.º 2, que dizem respeito a esse negocio, e confiam que V. Exc. se dignará dar-lhes o devido destino, em ordem a ser garantido o direito do infeliz Lino.

Deos guarde a V. Exc.

Theresina 8 de Março de 1870. Ilm.º e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva D. presidente da provincia.

Os redactores da « Imprensa ». Deinho Mendes da Silva Moura. David Moreira Celdas.

Outra.—Ao illustre Sr. Dr. José Manoel de Freitas, nomeado pelo Sr. Dr. juiz de orphãos curador do Marcel, que foi vendido ao negociante desta praça Francisco Manoel da Costa, por um Sr. Trajano, de S. Gonçalo, tendo parte livre, enviou tambem quatro documentos que tinhamos em nosso poder, relativos a esse negocio.

Alforrias.—O Sr. capitão Raimundo José da Cunha, que fallou ha poucos dias, deixou dois escravos seus herros em testamento.

Outra.—O illustre Sr. Dr. Polydoro Cesar Barbanqui alforriou uma sua escrava de nome Nasaria.

Assignamos, sempre com prazer a pratica de actos semelhantes.

Macrorros publicos.—A commissão nomeada para distribuir pela população pobre da villa dos Picos uma farinha, que ha mais de 6 meses para ali foi enviada, abandonou o serviço aos cuidados somente do tabellião interino Quirino Ferreira.

Uma mulher carregada de filhas, e coberta de andrajos, tem sido repellido bruscamente da porta do agente esmoler do governo, unicamente por que, em algum tempo, foi amaziada com um cidadão que já ausentou-se, inimigo do tenente coronel Arsenio Lopes dos Santos; por haver denunciado, pelos jornaes, que elle tinha em seu poder como escravo um liberto de nome Lino!

Manoel José Ribeiro pauperrimo, e onerado de familia, tem sido repellido bruscamente pelo Sr. Quirino quando busca uma esmola de farinha ao passo que Bernardino José Nogueira, offical de sarteiro, com officina aberta, fiscal da camara municipal, tem recebido, com outros em identicas circumstancias, da farinha do governo!!

Jaleoa.—A commissão nomeada ali para distribuir esmolas nas necessadas, ficou reduzida só ao Sr. Mundico (Raimundo José de Carvalho e Souza), que desde de dezembro ultimo recebeu do lector o celebre conto de reis de que já temos tratado.

Denunciando o Sr. Mundico a quantia recebida em seu poder, só agora em fevereiro foi que começou a distribuir esmolas em farinha.

O genio vingativo o pequenino do Sr. de Jaicós se manifesta até nesse assumpto, todo de charidade e beneficencia. Um pobre velho do nome Secundo que ha mais de 5 annos jaz enfermo em uma cama não merece uma esmola do Sr. Mundico por que, diz elle que o velho tem uma filha lo, que é o sacristão, que sendo pessoa da casa do digno conego vigario Claro Mendes de Carvalho, pelo e deve sustentar o velho!

E o odio que o Sr. Mundico vota ao sacristão que se traduz nesse seu procedimento para com o pobre velho!

Não obstante o Sr. Mundico é aparentado por bastardia esquerda ou postica com o sacristão.

A um outro individuo negou a migalha do governo—por ter sido votante nas eleições de setembro do anno passado!

Alguns desvalida mulher que não for

protegida da irman da mulher do sacristão o Sr. Mundico nega esmola dizendo-lhe —quero em nas orelhas brancas de ouro de o, não precisa de farinha para comer! Vencemos todas essas remessas para que o Exm. Sr. presidente da provincia, sabendo dellas, se dignar de alguma providencia, em ordem a que os sacristãos aos pobres de Jaicós seja distribuidos ao menos sem a picardia, e sem a injuria.

Edictal do cargo geral dos Picos.—O Sr. tenente-coronel Manuel Henriques de Paiva já entrou no exercicio do cargo de administrador geral dos negocios da provincia.

O Sr. Paiva é empregado aposentado na fazenda geral; é recrutador; é vereador da camara municipal desta cidade; continuará a ter exercicio em todos esses cargos, e a perceber os vencimentos triplicados pelo mesmo cofre?

Dizemos que o Sr. Henrique Guilherme dos Santos, empregado da thesouraria da fazenda, dando mais uma vez prova de seu reconhecido zelo pelos interesses publicos, já impuzera a accumulção de frutos recolhimentos de ordenados pelo mesmo cofre.

E acerca da serventia na camara municipal quem reclamará?

Dizemos avisos do governo declararão que em taes casos o logar de vereador fica perdido.

Classica primária.—Len Campesino o Sr. Coriolano Deodilho Pratis tem uma aula particular de primeiras letras, onde recebe alumnos internos, por modico preço.

O Sr. Pratis tem todas as qualidades precisas para um excellente mestre; os pais de familia encontrarão professor digno para cuidar da educação de seus filhos no Sr. Coriolano Deodilho Pratis.

ANNUNCIOS.

Não se zanguem!

rs... tenho a 1 maõ pagar os seus antigos del sã a quem Vmc.º tem derigido re co attentosos e indignos de que educaçao!

Poupem ao annunciante o ti mandar procura-los tantas veses, se não podem pagar os seus deb mais prudentes, e não maitratem xeiros que lhes procurão; os quaes não serem seus escravos, nenhum tem de Vmc.º serem remissos ou n tes no cumprimento dos seus deveres. Por agora basta isto.

PILULAS DEPURATIVAS

DO CIRURGIÃO MATTOS

—DO CHARRÁ.—

—DEPOSITO—

Na botica de

EUVENIO MARQUES DE HOLLANDA

Vende-se de uma caixinha até um que contem 50 caixinhas, acompanh competente receituario.

De uma duzia para mais, faz-se de ca no preço para menos.

Theresina R. GRANDE n.º 37 esq.

Cabellos e lã

Viriato Joaquim de Moraes, comp bellos e lã de animaes, pagando bem

Clasa a alugar-se.

Na praça—Uruguayana—quina d Augusta—aluga-se uma loja com arm tendo commodos para armazem.— A t se nesta typographia.

Theresina—Impresso per A. J. da Amaral Sobres